

**DESTAQUES
DO PORTAL
A TARDE**



Adilton Venegeroles / Ag. A TARDE

**Campanha de
Vacinação está
suspensa em Salvador**
atarde.com.br/bahia

**Taxa de ocupação
hoteleira em março
é a pior da história**
coronavirus.atarde.com.br

www.atarde.com.br
71 3340-8991
(Cidadão Repórter)
71 99601-0020
(WhatsApp)

EDITORIAL *Arsenal hospitalar*

O utilitarismo se impõe em um rápido cálculo: a ação precisa beneficiar um número maior de pessoas. Unido ao pragmatismo, pode tornar-se imbatível, como é a expectativa criada pelas novas medidas de combate à pandemia no Brasil.

Uma das mais alvissareiras é a alíquota zero na cobrança de impostos de produtos de importação, já publicada no Diário Oficial da União na edição de sexta-feira, dia 3 de abril. Entre os itens mais úteis estão tecidos para fabricação de máscaras, suportes de circuitos respiratórios, válvulas de ventiladores pulmonares, baterias e cartão de memória.

A resolução segue a trilha de redução

de tarifa para álcool etílico e imunoglobulina, outros reforços necessários, se quisermos compensar os inevitáveis danos provocados pela cadência na definição do estratagema a ser aplicado

A redução do déficit de material tem o condão de ajudar a salvar vidas levando em conta a sobrevivência acima de outros interesses

contra a pandemia.

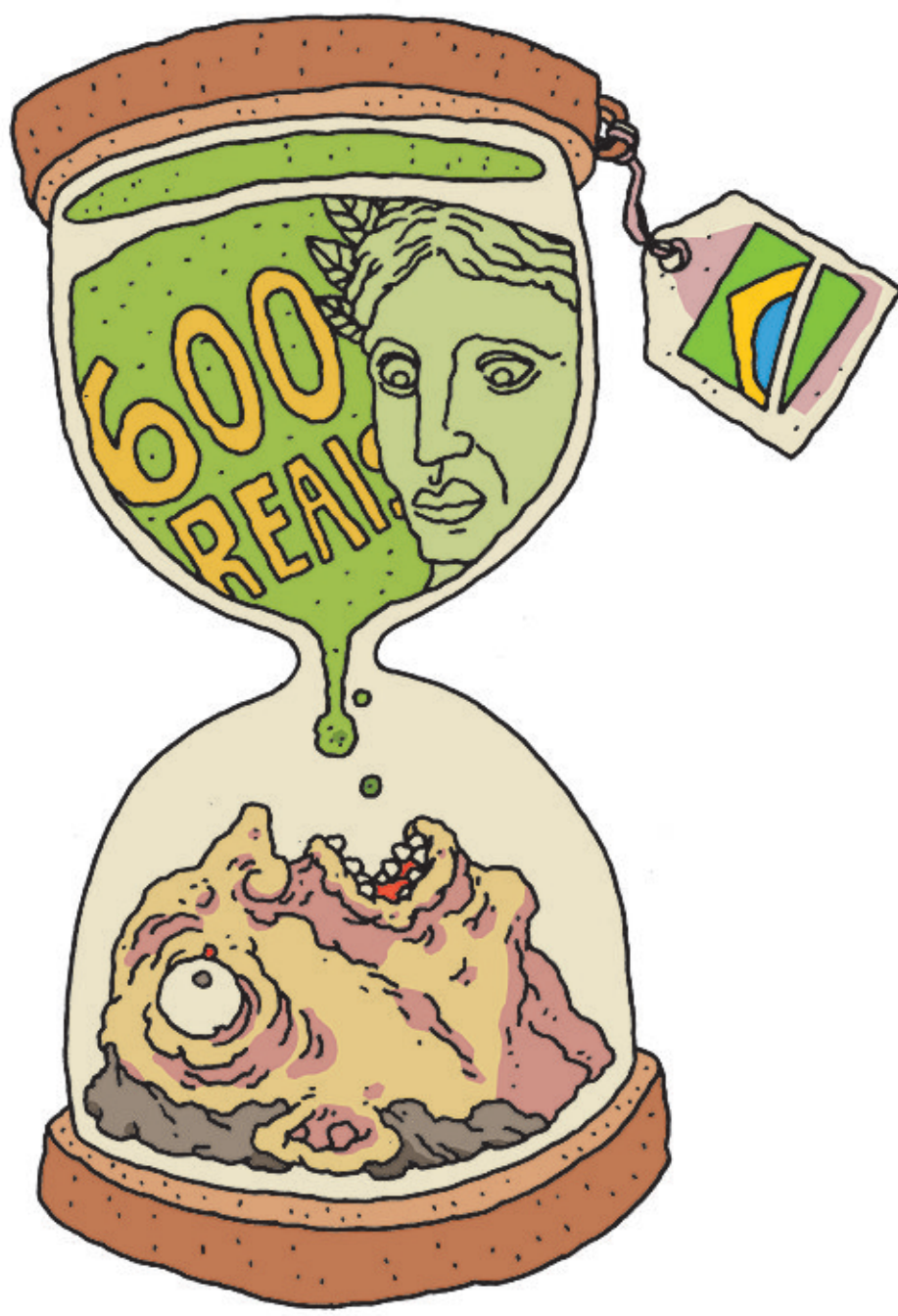
Outra iniciativa saudada como benfazeja é o aceite de produtos de materiais por parte de empresas e pessoas físicas, para doação ao Sistema Único de Saúde (SUS), de materiais de combate ao coronavírus, cujo prazo esticou-se até dia 13. O arsenal para enfrentamento do coronavírus ganhou 25 mil máscaras, avaliadas em R\$ 1,4 milhão, e mais seis mil itens diversos. Entre eles, no valor total de R\$ 250 mil, constam protetores oculares, óculos, protetores faciais, luvas, aventais, macacões, sabão líquido, álcool em gel, termômetros, higienizador de ambiente e até sacos para descarte.

Estão liberados para aquisição sem imposto os kits para testes de coronavírus, considerados fundamentais para o diagnóstico geral da pandemia no país.

Para oferecer-se como voluntário a reforçar o almoxarifado, basta cadastrar-se no portal www.gov.br e clicar na opção quero doar, onde o interessado deve incluir informações sobre o produto ou serviço e anexar fotos. A redução do déficit de material, proporcionalmente à projeção de pessoas infectadas nos próximos meses, tem o condão de ajudar a salvar vidas, levando em conta a sobrevivência de brasileiros acima de outros interesses menores.

TÚLIO CARAPIÁ

PAGA LOGO!



Essa coisa devastadora

Lourenço Mueller

Arquiteto e urbanista
muellercosta@gmail.com

Cena tristíssima a de uma cidade deserta! Ficou provado, entretanto, que o mundo encontrou, as abelhinhas encontraram um novo 'way of life', fora da grande colmeia e dentro dos seus próprios casulos, atitude que pode levar à reflexão.

A maior parte da mídia centra seu poder de fogo em formar opinião nas posturas de permanência em casa versus retomada da força de trabalho nas ruas da cidade; mas poucos se detêm nos dramas humanos que isso apresenta. Afinal, o extramuros divide com o habitáculo todo o drama de vida das pessoas, toda a necessidade de contato direto entre os seres e, em muitos casos, toda a hipocrisia no tempo verdadeiramente gasto fora de casa. Ele é imprescindível!

É fácil imaginar aqui (Eça de Queirós: 'A Relíquia') que 'sobre a nudez forte da verdade' está 'o manto diáfano da fantasia', para uns, e da hipocrisia, da dissimulação e da mentira, para outros.

Nessa quarentena forçada, ocorreu-me um pensamento bizarro: e se fôssemos todos, o gênero humano, vítimas de uma forma de inteligência viral que estaria transformando suas diferentes cepas desde a pré-história, fortalecendo-se a cada epidemia – estas estão cada vez mais frequentes e letais – e mudando dimensões para esse alcance global. Não de pensar os leitores: 'pirou de vez, o isolamento o está deixando pinel...', mas não estou sozinho, pelo menos no que concerne à disputa do espaço do planeta por não humanos, Harari, De Masi e outros comentam.

Como as cidades poderiam ser resilientes às epidemias? Essa é a pergunta que os planejadores urbanos deveriam se fazer e tentar encontrar com urgência a resposta, pois a evolução desses miseráveis (curioso é que poucos xingam o vírus!), na rapidez em que o fazem, em breve destruirá o gênero humano, aliás uma espécie que está no planeta de passagem – é sabido que os primeiros ocupantes foram eles, os vírus e as bactérias. Nessa ótica, a prevenção seria repensar totalmente as cidades, pois se sabe que os vírus se modificam e aparentemente estão ficando cada vez mais resistentes. A cada nova 'gripesinha' ceifam mais vidas, e o intervalo entre grandes epidemias nem é muito grande.

Algo me parece axiomático: da mesma forma que as grandes guerras mudaram profundamente a vida dos povos pela experiência traumática, uma pandemia destas vai incorporar práticas comportamentais que deverão socializar as tecnologias da informação e a sua aplicação ao dia a dia, desde o teletrabalho até as conferências virtuais e outros aspectos inteligentes do viver e produzir, o que diminuirá grandemente a intensidade de tráfego e a frequência aos espaços urbanos, reduzindo ainda mais os contatos 'face to face', substituindo-os pelos contatos 'interface', algo já bastante comum entre os menos velhos, potencializado pelo celular. Ou não.

Quanto à onda de solidariedade mundial e local que às vezes ocorre, tenho um amigo incrível: aposta comigo que, quando tudo voltar ao normal, as pessoas continuarão tão egoístas 'como dantes, no quartel de Abrantes'.

A Covid-19 e as oportunidades tributárias

Marcos Pimenta

Sócio do Pimenta Advogados, mestre e doutor em direito tributário pela PUC-SP

É cediço que estamos vivendo uma pandemia, provocada pela Covid-19, jamais vista na história da humanidade, que nos tem exigido um isolamento social, decorrente de diversas medidas restritivas impostas pelos entes políticos na tentativa de preservar a vida humana.

Como consequência disso, estados e municípios declararam situação de calamidade pública, e a União vem, diariamente, publicando medidas em diversas áreas na tentativa de atenuar os estragos que a Covid-19 vem provocando na economia e na vida das pessoas.

Ocorre que, na crise, também, encontramos oportunidades que podem ser usadas como medidas emergenciais por aqueles que nela se encontram.

No presente caso, diante da Covid-19,

identificamos algumas oportunidades tributárias que podem ser utilizadas pelos contribuintes no pagamento de tributos ou na recuperação de valores existentes em execuções fiscais e processos judiciais de outra natureza.

Em se tratando de pagamento de tributos, observamos que a PGFN publicou a Portaria nº 8.457, que prorrogou o prazo para a adesão à transação extraordinária de que trata a Portaria nº 7.820. Além disso, a PGFN publicou o Edital PGFN nº 02/2020, prorrogando o prazo de adesão à Transação objeto do Edital PGFN nº 01/2019.

Ainda quanto ao pagamento de tributos, verificamos que o Judiciário, com base na Portaria MF nº 12/2012 e nos precedentes recentes do STF, vem atendendo ao pleito de alguns contribuintes de postergar o pagamento de tributos federais pelo prazo de três meses. Apesar de as decisões identificadas se limitarem ao âmbito federal, entendemos que é possível, também, pugnar por tal prorrogação aos estados e municípios.

No que diz respeito à recuperação de valores existentes nas execuções fiscais, pensamos que existem bons argumentos para pedir a substituição dos depósitos em dinheiro oferecidos como garantia por outros bens ou, até mesmo, por parte do estoque da empresa, como já conseguimos em outra ocasião. Da mesma forma, entendemos que nos processos judiciais, que existem depósitos suspendendo a exigibilidade do crédito tributário, nos quais já fora proferida decisão favorável ao contribuinte com base na jurisprudência do STF, existem, no momento, bons argumentos para pleitear o levantamento dos valores depositados, mesmo antes do trânsito em julgado, como defende a jurisprudência pátria.

Estas são, pois, as oportunidades tributárias que, por hora, o contribuinte poderá se valer na tentativa de amenizar o sofrimento da sua empresa ou, até mesmo, manter a sua existência, diante desta terrível pandemia causada pela Covid-19.

A TARDE
Fundado em 15/10/1912

Presidente de Honra: RENATO SIMÕES
Presidente: JOÃO DE MELLO LEITÃO

CONTROLLER:
Lucas Lago
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS:
Luciano Neves
COMERCIAL E MARKETING:
Eduardo Dute

A TARDE E MASSA!:
Mariana Carneiro
PORTAL A TARDE:
Caroline Gois
RÁDIO A TARDE FM:
Jefferson Beltrão

ASSOCIADA
À SIP -
SOCIEDADE
INTERAMERICANA
DE IMPRENSA

MEMBRO
FUNDADOR DA ANJ
- ASSOCIAÇÃO
NACIONAL
DE JORNALIS

ASSOCIADA
AO IVC -
INSTITUTO
VERIFICADOR DE
COMUNICAÇÃO

PREMIADA
PELA
SOCIETY
FOR NEWS
DESIGN

SEDE: RUA PROFESSOR MILTON CAYRES DE BRITO, N.º 204, CAMINHO DAS ÁRVORES, CEP: 41.820-570, SALVADOR/BA, FALÉ COM A REDAÇÃO: (71)3340-8800, (71)3340-8500, FAX: (71)3340-8712 OU 3340-8713, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 6:30 À MEIA-NOITE. SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS: DAS 9:00 ÀS 21 HORAS. SUGESTÃO DE PAUTA: CIDADAOERPORTER@GRUPOATARDE.COM.BR, (71)3340-8991. CLASSIFICADOS POPULARES: (71)3533-0855. CIRCULAÇÃO: (71)3340-8612; CENTRAL DE ASSINATURA: (71)3533-0850.